

Dando cumprimento ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 99/2011 de 28/09 e pelo Decreto-Lei n.º 33/2014 de 04/03, divulga-se a Autorização Provisória de Funcionamento, emitida pelo Centro Distrital de Portalegre, referente à atividade “Centro Comunitário”, da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social.



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 02/2018 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Centro Intergeracional				
Localização do estabelecimento	Rua Movimento das Forças Armadas n.º 17				
C. Postal	7400 - 246	Ponte de Sor	Localidade	Elvas	
Distrito	Portalegre	Concelho	Ponte de Sor	Freguesia	Ponte de Sor
Telefone	242206510	Fax		e-mail	associacao@caminhar.org

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social				
Morada	Rua Movimento das Forças Armadas n.º 17				
C. Postal	7400 - 246	Ponte de Sor	Localidade	Ponte de Sor	

3. Actividade exercida no estabelecimento

Centro Comunitário

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 50 (cinquenta) utentes. por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Proceder às obras de remodelação recomendadas no parecer técnico n.º 3074-060-JT/2018 UTAE - NATRS de 15/11/2018.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2018/12/11 a 2019/8/23 (de onze de dezembro de dois mil e dezoito a vinte e três de agosto de dois mil e dezanove)

por extenso

Data 2018/12/11



Assinatura e selo branco

ANA COSTA

Directora de Serviços
Desenvolvimento Social e Formação